

*Passado*

**FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Av. Alcides Chacon Couto, nº 395-Bairro Metr pole-Dracena/SP  
Fone: (18) 3821-9000 Site: [www.fundec.edu.br](http://www.fundec.edu.br)  
CNPJ (MF): 49.845.878/0001-17

### PARECER CONCLUSIVO

#### I. Atestado de Recebimento da Presta o de Contas:

Em atendimento   transpar ncia para fins de resultado da an lise da Presta o de Contas Anual apresentada pela entidade: **ASSOCIA O DOS PRODUTORES RURAIS DE DRACENA**; atestamos que, recebemos a Presta o de Contas, inexistindo san es por aus ncia de comprova o ou desvio de finalidade:

#### II. Datas da Presta o de Contas e dos repasses concedidos:

a) A Presta o de Contas atrav s de colabora o n  001/2019 de 02 de Janeiro de 2019, foi apresentada em 07/04/2020, conforme repasses abaixo concedidos:

Data do Repasse	Categoria ou Finalidade da Despesa a ser utilizada	N� do Conv�nio	Fonte de Origem	Valor em R\$
25/01/2019	Subven�o	001/2019	Fundec	1.282,73
15/02/2019	Subven�o	001/2019	Fundec	1.282,73
22/03/2019	Subven�o	001/2019	Fundec	1.282,73
04/04/2019	Subven�o	001/2019	Fundec	1.282,73
21/05/2019	Subven�o	001/2019	Fundec	1.282,73
07/06/2019	Subven�o	001/2019	Fundec	1.282,73
10/07/2019	Subven�o	001/2019	Fundec	1.282,73
08/08/2019	Subven�o	001/2019	Fundec	1.282,73
09/09/2019	Subven�o	001/2019	Fundec	1.282,73
08/10/2019	Subven�o	001/2019	Fundec	1.282,73
08/11/2019	Subven�o	001/2019	Fundec	1.282,73
09/12/2019	Subven�o	001/2019	Fundec	1.282,73
<b>Total Geral</b>				<b>15.392,76</b>

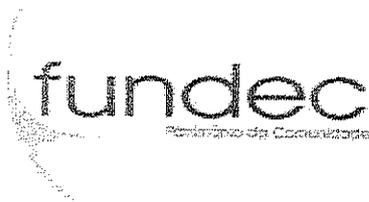
Os valores transferidos foram devidamente comprovados, por fontes de recursos conforme quadro demonstrativo acima.

#### III. Localiza o e regular funcionamento da entidade:

<b>ENTIDADE:</b> ASSOCIA�O DOS PRODUTORES RURAIS DE DRACENA	
<b>ENDERE�O:</b> Rod. Byron de Azevedo Nogueira, Km 8,5 - Bairro Mirassol	<i>Recebido</i>
<b>CEP:</b> 17900-000	<b>CIDADE:</b> Dracena
<b>CNPJ:</b> 64.615.248/0001-40	<b>FONE:</b> (18) 99726-3688
<b>E-mail:</b> apr.dracena@hotmail.com	<b>UF:</b> SP
	<i>30/05/2020</i>
	<i>Ar. Peres</i>

#### IV. Finalidade Estatut ria:

Tem como fins de coordena o, prote o e representa o legal da categoria econ mica rural, com o intuito de colabora o com os poderes p blicos e as demais associa es, tudo no sentido de estabelecer uma adequada pol tica nacional, para a defesa dos interesses do setor agropecu rio, respeitados os interesses sociais e a legisla o em vigor.



**FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Av. Alcides Chacon Couto, nº 395-Bairro Metrópole-Dracena/SP  
Fone: (18) 3821-9000 Site: [www.fundec.edu.br](http://www.fundec.edu.br)  
CNPJ (MF): 49.845.878/0001-17

### PARECER CONCLUSIVO

#### **I. Atestado de Recebimento da Prestação de Contas:**

Em atendimento à transparência para fins de resultado da análise da Prestação de Contas Anual apresentada pela entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE DRACENA**; atestamos que, recebemos a Prestação de Contas, inexistindo sanções por ausência de comprovação ou desvio de finalidade:

#### **II. Datas da Prestação de Contas e dos repasses concedidos:**

a) A Prestação de Contas através de colaboração nº 001/2019 de 02 de Janeiro de 2019, foi apresentada em 07/04/2020, conforme repasses abaixo concedidos:

<b>Data do Repasse</b>	<b>Categoria ou Finalidade da Despesa a ser utilizada</b>	<b>Nº do Convênio</b>	<b>Fonte de Origem</b>	<b>Valor em RS</b>
25/01/2019	Subvenção	001/2019	Fundec	1.282,73
15/02/2019	Subvenção	001/2019	Fundec	1.282,73
22/03/2019	Subvenção	001/2019	Fundec	1.282,73
04/04/2019	Subvenção	001/2019	Fundec	1.282,73
21/05/2019	Subvenção	001/2019	Fundec	1.282,73
07/06/2019	Subvenção	001/2019	Fundec	1.282,73
10/07/2019	Subvenção	001/2019	Fundec	1.282,73
08/08/2019	Subvenção	001/2019	Fundec	1.282,73
09/09/2019	Subvenção	001/2019	Fundec	1.282,73
08/10/2019	Subvenção	001/2019	Fundec	1.282,73
08/11/2019	Subvenção	001/2019	Fundec	1.282,73
09/12/2019	Subvenção	001/2019	Fundec	1.282,73
<b>Total Geral</b>				<b>15.392,76</b>

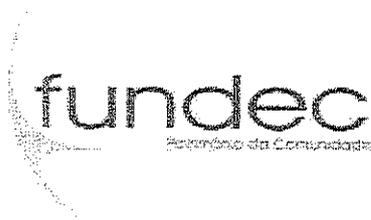
Os valores transferidos foram devidamente comprovados, por fontes de recursos conforme quadro demonstrativo acima.

#### **III. Localização e regular funcionamento da entidade:**

<b>ENTIDADE:</b>	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE DRACENA			
<b>ENDEREÇO:</b>	Rod. Byron de Azevedo Nogueira, Km 8,5 - Bairro Mirassol			
<b>CEP:</b>	17900-000	<b>CIDADE:</b>	Dracena	<b>UF:</b> SP
<b>CNPJ:</b>	64.615.248/0001-40	<b>FONE:</b>	(18) 99726-3688	
<b>E-mail:</b>	apr.dracena@hotmail.com			

#### **IV. Finalidade Estatutária:**

Tem como fins de coordenação, proteção e representação legal da categoria econômica rural, com o intuito de colaboração com os poderes públicos e as demais associações, tudo no sentido de estabelecer uma adequada política nacional, para a defesa dos interesses do setor agropecuário, respeitados os interesses sociais e a legislação em vigor.



**FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Av. Alcides Chacon Couto, nº 395-Bairro Metrópole-Dracena/SP  
Fone: (18) 3821-9000 Site: [www.fundec.edu.br](http://www.fundec.edu.br)  
CNPJ (MF): 49.845.878/0001-17

**V. Descrição do Objeto dos recursos repassados, resultados alcançados e a economicidade obtida em relação ao previsto em programa não governamental:**

**Termo de Colaboração/Fundec 001/2019 de 02/01/2019 – R\$ 15.392,76:** Autorizou a Fundação Dracense de Educação e Cultura a conceder Subvenção, ao Sindicato Rural de Dracena, no valor de até **R\$ 15.392,76** (Quinze mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos). Com objetivo de atender despesas com transferência de recursos financeiro, na forma de contribuição, para atendimento do Convênio firmado com o SEBRAE, **há 02 (dois) funcionários do PAE – Posto SEBRAE São Paulo de Atendimento do Empreendedor**, na região de Dracena, foram contratados pela Associação de Produtores Rurais de Dracena. Com este repasse de **R\$ 15.392,76** (Quinze mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos) não houve aplicação dos recursos em conta de investimento financeiro, **para custear parcialmente os 02 (dois) funcionários do Posto SEBRAE de Atendimento do Empreendedor na região de Dracena**, foram realizadas despesas totais que somam o montante de **R\$ 15.392,76** (Quinze mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos) portanto, não havendo sobras a serem devolvidas.

Pela eficiência da realização destes valores fica comprovado no quadro demonstrativo acima no controle de recursos, que atingiu os 100% do índice de capacidade de previsão e planejamento para uso deste repasse.

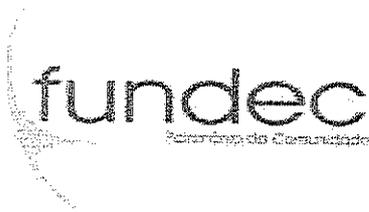
**Comprovação da Economicidade:** Por fim, em atenção ao que determina este princípio, salientamos que a decisão de se transferir indiretamente estes recursos, ao Posto SEBRAE Empreendedor na região de Dracena, através da Associação dos Produtores Rurais de Dracena, desta entidade em análise mostrou-se oportuna e, principalmente atendeu aos ditames do princípio da economicidade, haja vista que, conforme dados evidenciados acima, a FUNDEC, tendo optado pela transferência através dos repasses à referida Entidade, comprovou que realizou despesas **para manter os 02 (dois) funcionários para atendimento do Posto SEBRAE na região de Dracena**, através do projeto realizado pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE DRACENA.

Vale lembrar que na mesma linha de raciocínio, de se mencionar que a FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEC valeu-se de departamento administrativo bem como de seu pessoal técnico, o que faz confirmar ainda mais o perfeito atendimento do princípio da economicidade, quando da opção pelo repasse dos recursos próprios para tal fim, atendendo as metas propostas, em que a entidade beneficiária executa os trabalhos específicos na área pactuada.

**VI. Cumprimento das cláusulas pactuadas:**

Utilizando o repasse de **R\$ 15.392,76** (Quinze mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos) dos quais totalizou despesas no montante de **R\$ 15.392,76** (Quinze mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), realizou gastos parciais em sua folha de pagamento **para manter os 02 (dois) funcionários para atendimento do Posto SEBRAE na região de Dracena**.

Havendo assim com estes gastos o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria e dos objetivos propostos no seu plano de trabalho.



**FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Av. Alcides Chacon Couto, nº 395-Bairro Metrópole-Dracena/SP  
Fone: (18) 3821-9000 Site: [www.fundec.edu.br](http://www.fundec.edu.br)  
CNPJ (MF): 49.845.878/0001-17

#### **VII. Regularidade dos Gastos e Contabilização:**

Houve a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização das transações pela entidade beneficiária, que foram atestados pelos controles internos da entidade e da FUNDEC.

#### **VIII. Regularidade dos recolhimentos de encargos fiscais e trabalhistas:**

Ficou comprovado pela Certidão Positiva de Débitos Fiscais Federais, Certidão do FGTS e da Certidão Trabalhista, que houve a perfeita regularidade dos recolhimentos de encargos fiscais e trabalhistas pela entidade em seu funcionamento.

#### **IX. Cópia dos documentos apresentados:**

As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela Entidade beneficiária onde constam o tipo de repasse obtido e o órgão repassador a que se referem.

#### **X. Princípios da Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade:**

Houve o pleno atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, atendendo de forma satisfatória os objetivos propostos no seu plano de trabalho através dos recursos recebidos em repasse.

## **CONCLUSÃO**

A Prestação de Contas foi elaborada em sua totalidade. Analisada a aplicação dos recursos repassados, estando devidamente comprovados e em conformidade com as normas legais e plano de trabalho, aprovamos a presente prestação de contas emitindo **parecer favorável** à quitação dos responsáveis.

Dracena/SP., 20 de Abril de 2020.

  
**PAULO ROBERTO VALETTA**  
Diretor Financeiro

  
**ADEMIR ARANDA PACHECO**  
Diretor de Contabilidade